



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005/2025

DATA: 07/01/2026

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, ATRAVÉS DE ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado a Comissão a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos conforme definido em Edital.

Art. 2º - As inscrições presenciais ocorrerão no Período de **09/01/2026 a 15/01/2026 nos horários das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, na Recepção do Paço Municipal da Prefeitura de Marcelândia.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2026:

- **Alexandra Padovani David** – Matrícula nº 2516 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – **Presidente**;

- **Ana Paula Tavares da Câmara Canguçu** - Matrícula nº 3340 - Representante da Secretaria de Educação – **Membro**;

- **Andrea de Oliveira Souza** - Matrícula nº 2760 - Representante da Secretaria de Planejamento e Projetos – **Membro**;

- **Daine Titheli Nogueira** - Matrícula nº 3376 - Representante da Secretaria de Gabinete – **Membro**;

- **Denise Aparecida Siebert Molina** - Matrícula nº - 080 Representante da Secretaria de Saúde e Saneamento – **Membro**;

- **Fabiana dos Santos** – Matrícula nº 2758 - Representante da Secretaria de Administração e Finanças – **Membro**;

- **Francielli Furtunato da Silva Mendes** - Matrícula nº 2604 - Representante da Secretaria de Saúde e Saneamento – **Membro**;

- **Gislaine Prudenciano da Silva Moraes** - Matrícula nº 2931 - Representante da



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Planejamento e Projetos - **Membro;**

- **Igor Belusso Casagrande** - Matrícula nº 2897 - Representante da Secretaria de Educação – **Membro;**

- **Josieli Aparecida Basseto** – Matrícula nº 2695 - Representante da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos – **Membro;**

- **Kennedy Vigabriel Lourenço** – Matrícula nº 3377 – Representante da Secretaria de Planejamento e Projetos – **Membro.**

- **Luciana Aparecida Vega** – Matrícula nº 3598 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – **Membro;**

- **Sandra Belusso Casagrande** – Matrícula nº 2874 - Representante da Secretaria de Educação: **Membro;**

- **Stephany de Paula Santos** – Matrícula nº 3824 - Representante da Secretaria de Administração e Finanças – **Membro;**

Art. 4º - Ficará a cargo da comissão, tendo como principais atribuições:

- a) Elaboração do Edital de abertura e editais complementares, incluindo resultados de inscrições, recursos e resultados;
- b) Recebimento presencial das inscrições;
- c) Análise da Documentação e dos Títulos;
- d) Julgamento de recursos;
- e) Preparação do relatório final em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos a ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os requisitos, endereços físicos e eletrônicos e demais informações sobre o Processo Seletivo Simplificado 001/2026, estarão disponíveis no Edital 001/2026 e seus complementares.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 07 de janeiro de 2026.

CELSO LUIZ PADOVANI
PREFEITO DE MARCELÂNDIA